



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETIVO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE ATRAVÉS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMESC PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93;

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amesc possui prestadores de serviços de saúde devidamente credenciados.

Considerando que os preços apresentados estão compatíveis com o praticado no mercado;

Considerando que o município é participante do Consorcio Intermunicipal da Amesc, através da Lei Municipal nº 162 de 28 de junho de 1996;

Considerando a necessidade do município de Morro Grande em contratar serviços em saúde para atendimento da população de Morro Grande;

Considerando a necessidade da continuidade do serviço público;

SOLICITAÇÃO:

No uso das atribuições da minha função, venho através deste, solicitar a abertura de processo administrativo para a realização de dispensa de licitação com base nas razões expostas acima. Sugere-se a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amesc mediante processo de dispensa de licitação, com base no Artigo 24, Inciso VIII da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Aproveitando o momento solicito a ratificação da presente justificativa, com base no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Morro Grande/SC, 18 de janeiro de 2019.

Eduarda Brovedan
Secretária de Saúde
de Morro Grande

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO GRANDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 2/2019 - DL

CNPJ: 05.034.123/0001-67
RUA JUVENAL FELICIANO DE BITENCOURTE
C.E.P.: 88925-000 - Morro Grande - SC

Processo Nr.: 2/2019
Data: 18/01/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: CONSORCIO INTERM.DE SAUDE DA AMESC
Endereço: PRACA SAGRADA FAMILIA, 37 CIDADE ALTA
Cidade: Araranguá - SC
CNPJ: 01.356.308/0001-27

Código: 6004

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE ATRAVÉS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMESC PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE ATRAVÉS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMESC PARA O EXERCÍCIO DE 2018.	UN	350.000,00	350.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amesc possui prestadores de serviços de saúde devidamente credenciados.

Considerando que os preços apresentados estão compatíveis com o praticado no mercado;

Considerando que o município é participante do Consorcio Intermunicipal da Amesc, através da Lei Municipal nº 162 de 28 de junho de 1996;

Considerando a necessidade do município de Morro Grande em contratar serviços em saúde para atendimento da população de Morro Grande;

Considerando a necessidade da continuidade do serviço público;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amesc possui prestadores de serviços de saúde devidamente credenciados.

Considerando que os preços apresentados estão compatíveis com o praticado no mercado;

Considerando que o município é participante do Consorcio Intermunicipal da Amesc, através da Lei Municipal nº 162 de 28 de junho de 1996;

Considerando a necessidade do município de Morro Grande em contratar serviços em saúde para atendimento da população de Morro Grande;

Considerando a necessidade da continuidade do serviço público;

Morro Grande, 18 de Janeiro de 2019

Eduarda Brovedan
Secretária de Saúde
de Morro Grande

Secretário Municipal